

PORTARIA Nº 0278/2022 de 08 de setembro de 2022

EMENTA – Convoca servidores afastados, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a necessidade de retorno às atividades funcionais dos servidores efetivos licenciados para tratar de interesse particular, em virtude da demanda de trabalho e do reduzido quantitativo de servidores em exercício na Instituição;

CONSIDERANDO, que a Presidente da AESGA apresentou ao Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 12 de agosto de 2022, a necessidade de convocação dos servidores afastados por meio de licença para tratar de interesse particular, com deferimento unânime de seus membros;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 0253/2022 de 12 de agosto de 2022, que convoca todos os servidores efetivos afastados por meio de licença para tratar de interesse particular, para que se apresentem ao Departamento Pessoal da AESGA no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de agosto de 2022, a fim de apresentar a disponibilidade de retorno às atividades funcionais no semestre letivo 2023.1;

CONSIDERANDO, o envio de correspondência para todos os servidores afastados por meio da licença descrita acima, e que alguns não foram localizados, em virtude de alteração no endereço.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar os servidores efetivos abaixo relacionados, a comparecerem ao Departamento Pessoal da AESGA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 15 de setembro de 2022, a fim de apresentar a disponibilidade de retorno às atividades funcionais no semestre letivo 2023.1.

Mat.	Servidor	Cargo
219-4	Andrian de Lucena Galindo	Professor
719-2	Bruna Maria Jacques Freire de Albuquerque	Professora
856-6	Cristiano Rodrigues Ferreira Costa	Professor
936-1	Erick Ramos Castro de Souza	Professor
399-3	Giovanna de Araújo Leite	Professora
992-1	José João de Oliveira Lins	Professor
69-1	Jullyana Ferreira Viana	Auxiliar Administrativa
1002-1	Priscila Honório Apolonio	Professora



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA